



José Lair Zamoner
Prefeito Municipal

Lei Municipal nº. 772/2020

Dispõe sobre criar dotação orçamentária ao orçamento programa 2020, Município de Nova Guarita, destinado a atender ao enfrentamento e combate ao COVID-19, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor **JOSE LAIR ZAMONNER**, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar dotação orçamentaria no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no orçamento de 2020, destinado a atender ao Enfrentamento e Combate ao Novo Corona vírus –COVID-19, será criada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 004 – Departamento de Vigilância em Saúde.

Função: 10 – Saúde

Sub Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0019 – Enfrentamento ao Covid-19

Projeto/Ativid: 1.096 – Enfrentamento ao Covid-19

Desp: Cod. 303 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Fonte Recurso: 0.1.46.074000 – Ações de Saúde para enfrentamento do Coronavírus-COVID-19

Funcional programática: 10.301.0019.1.096

Art. 2º. Servirá como recurso para atender o Art. 1º desta Lei, os recursos provenientes da transferência de recursos da União e Estado para ações de enfrentamento ao Novo Corona Vírus – Coid-19.

Art. 3º. O crédito autorizado por esta Lei será aberto por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal.

§ 1º – O crédito será aberto nos termos do artigo 41, inciso II e artigo 43, § I, inciso II da Lei Federal n.º 4.320/64.

§2º - As despesas governamentais criadas por esta Lei ficam automaticamente recepcionadas pela Lei Municipal n. 734/2019 (LDO), e Lei Municipal n. 646/2017 (PPA), que tratam respectivamente do Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021 e Lei Orçamentária 752/2019.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Guarita - MT, 19 de Junho de 2020.


JOSE LAIR ZAMONNER
Prefeito Municipal